



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 1071/2021 - GP

Sapucaia do Sul, 28 de setembro de 2021.

Sr. Jorge Barbosa
Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul
Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul
Av. Assis Brasil, n.º 51 – Centro, Sapucaia do Sul/RS.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul:

Vimos pelo presente, dirigir à presença de Vossa Senhoria, encaminhar retificação à Mensagem 51/2021, que busca aprovação do Projeto de Lei que autoriza instituir a feira municipal denominada “Brique da Prefa”.

Para que a tramitação do mencionado Projeto de Lei prossiga, enviamos retificação ao Art. 3º, *caput* para que passe a ser lido da seguinte forma:

“Art. 3º Poderão participar desses eventos expositores, artesãos e artesãs, Micro Empreendedores Individuais, prestadores de serviços, participantes do Fórum de Economia Solidária e agricultores familiares, devendo obrigatoriamente, serem residentes do município de Sapucaia do Sul.”

E ainda fica inserido o Art. 2º-A com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Fica destinada, obrigatoriamente, a reserva de pelo menos 1 (um) estande por feira para grupos de inclusão social.”

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Desde já, grato pela cordial e eficaz atenção.

Atenciosamente,

Volmir Rodrigues
Prefeito de Sapucaia do Sul